CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

0128/2025

INDICAÇÃO Nº _____/2024

"Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal General Manoel Cordeiro Neto, localizada na Rua Jorge Acúrcio, 900, bairro Vila União, em Escola de Tempo Integral, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 JAN 2025
15
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

0128/2025

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal General Manoel Cordeiro Neto, localizada na Rua Jorge Acúrcio, 900, bairro Vila União, em Escola de Tempo Integral, na forma que indica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança do modelo de ensino da Escola Municipal General Manoel Cordeiro Neto, localizada na Rua Jorge Acúrcio, nº 900, bairro Vila União, para Escola de Tempo Integral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente e o modelo de ensino da Escola em Tempo Integral tem mostrado sua importância para a formação do aluno, com uma mudança na qualidade do processo ensino e aprendizagem tão esperada por todos.

O modelo de ensino da Escola em Tempo Integral tem o intuito de salientar a importância da formação do aluno, aprendizagem, diminuição da evasão escolar e a redução dos aspectos relacionados à vulnerabilidade social.

As atividades extraclasses auxiliam na complementação do ensino para sanar dúvidas disciplinares. Com a ampliação da jornada de estudo, o aluno tem a oportunidade de aproveitar o tempo para estudar, exercitar-se e adquirir novos conhecimentos. A vivência na escola em tempo integral proporciona ao aluno o desenvolvimento de sua autonomia e suas capacidades intelectuais e emocionais.

Essa medida visa atender um maior numero de alunos e dar suporte as mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar os filhos, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, busca-se que a Escola Municipal General Manoel Cordeiro Neto adote o modelo de Tempo Integral, beneficiando diversos alunos do bairro Vila União e adjacências.

Assim, diante do relevante interesse social em tomo da matéria, peço o apoio dos meus países para a devida aprovação do presente projeto de Indicação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.